Jaraguá do Sul, 09 de novembro de 2026.

Esclarecimento e Retificação 02 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2026:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de caminhão tanque (pipa), com tanque de aço para transporte de água potável.

QUESTIONAMENTO

A empresa interessada questiona se será aceita, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional prevista no item 11.5.5.5 do Edital, a indicação de profissional com formação de Técnico em Saneamento, devidamente registrado no Conselho Regional de Química (CRQ), conforme Anotação de Função Técnica (AFT) apresentada, considerando que o referido dispositivo exige profissional de nível superior.

RESPOSTA

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que a matéria foi submetida à análise da Diretoria Técnica do SAMAE, que se manifestou favoravelmente à aceitação de profissionais de nível técnico, a exemplo do Técnico em Saneamento, desde que devidamente registrados no respectivo conselho profissional e com atribuições legalmente reconhecidas e compatíveis com o objeto da contratação.

Conforme manifestação técnica, a Anotação de Função Técnica (AFT) nº 3700/2026, emitida pelo Conselho Regional de Química da 13ª Região (CRQ-XIII), demonstra a existência de responsabilidade técnica atribuída a profissional Técnico em Saneamento para atividades relacionadas ao fornecimento de água para fins potáveis, com controle químico e microbiológico.

Dessa forma, a área técnica concluiu que a exigência exclusiva de formação em nível superior não se mostra indispensável à execução do objeto, desde que o profissional indicado possua habilitação e atribuições compatíveis com os serviços contratados.

Assim, o pedido de esclarecimento é acolhido, sendo necessária a retificação do item 11.5.5.5 do Edital e do item 9.2.4.5 do Termo de Referência, conforme segue:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 11.5.5.5 DO EDITAL

Onde se lê:

"11.5.5.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL: A comprovação da capacidade técnico-profissional far-se-á mediante declaração de disponibilidade de profissional de nível superior com atribuição profissional inerente ao objeto licitado."

Leia-se:

"11.5.5.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL: A comprovação da capacidade técnico-profissional far-se-á mediante declaração de disponibilidade de profissional de nível superior ou de nível técnico, devidamente registrado no respectivo conselho profissional competente, desde que possua atribuições profissionais legalmente reconhecidas e compatíveis com o objeto licitado."

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 9.2.4.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II

Onde se lê:

Assinado eletronicamente por MADELINE DURGANT TESSER ESPANHOL, ONESIMO JOSE SELL.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/bfa2504c-2b1e-42e4-83b0-01678d62648e.

"9.2.4.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL: A comprovação da capacidade técnico-profissional far-se-á mediante declaração de disponibilidade de profissional de nível superior com atribuição profissional inerente ao objeto licitado."

Leia-se:

"9.2.4.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL: A comprovação da capacidade técnico-profissional far-se-á mediante declaração de disponibilidade de profissional de nível superior ou de nível técnico, devidamente registrado no respectivo conselho profissional competente, desde que possua atribuições profissionais legalmente reconhecidas e compatíveis com o objeto licitado."

3. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

Considerando que as alterações promovidas nos requisitos de qualificação técnico-profissional poderão ampliar a participação de interessados no certame, o SAMAE informa que as modificações serão formalizadas por meio da presente retificação, sem necessidade de publicação de uma nova versão integral do Edital do Pregão Eletrônico nº 105/2026 – Versão II.

Em observância ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, será realizada a reabertura dos prazos, a fim de assegurar a publicidade, a isonomia e a competitividade do certame.

Dessa forma, **a sessão pública, anteriormente prevista para o dia 10/11/2026, às 9h, fica transferida para o dia 26/11/2026, às 9h**, permanecendo a realização do certame por meio da plataforma BBMNET.

Em razão da alteração da data de abertura, fica também reaberto o prazo para apresentação de **pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital, até o dia 23/11/2026 (segunda-feira)**, correspondente ao terceiro dia útil anterior à realização da sessão pública, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos itens 4 e 5 do instrumento convocatório.

Os pedidos poderão ser encaminhados por meio da plataforma eletrônica www.novobbmnet.com.br ou pelo e-mail compras@samaejs.com.br, até as 23h59min do dia 23/11/2026, ou protocolados presencialmente na sede do SAMAE, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, Jaraguá do Sul/SC, até as 16h da mesma data.

A presente retificação será divulgada nos mesmos meios utilizados para a publicação original do edital e passará a integrar o instrumento convocatório para todos os fins.

As demais disposições do Edital nº 105/2026 – Versão II e de seus anexos, não expressamente alteradas por esta retificação, permanecem inalteradas.

“Respostas elaboradas de acordo com o e-mail respondido pelo Sr. Tuhã Schmit do Evangelho – Diretor Técnico”

Madeline D. Tesser Espanhol
Pregoeira – Portaria nº 277/2025
Samae Jaraguá do Sul

Onésimo José Sell
Diretor Presidente
Samae Jaraguá do Sul

Assinado eletronicamente por MADELINE DURGANT TESSER ESPANHOL, ONESIMO JOSE SELL.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/bfa2504c-2b1e-42e4-83b0-01678d62648e.

Assinado eletronicamente por:
* MADELINE DURGANT TESSER ESPANHOL (***.452.770-**)
  em 09/11/2026 14:28:26 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
  Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* ONESIMO JOSE SELL (***.723.639-**)
  em 09/11/2026 15:28:30 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://samaejs.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/bfa2504c-2b1e-42e4-83b0-01678d62648e